



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 06 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 (PLANO DIRETOR)”

HUGO CÉSAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº 06 de 19 de dezembro de 2017 passa a vigorar com o seguinte mapa:

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020



ÁREA URBANA



ÁREA DE EXPANÇÃO URBANA

Rifaina, 09 de setembro de 2019.

Hugo Cesar Lourenço
Prefeito Municipal